



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA HTO.0020/2016, DE 5 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS HORTOLÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo disposto na Portaria nº 3.903 de 04 de novembro de 2015, Artigo 2º, item 7; Portaria HTO.0008/2016 de 15 de fevereiro de 2016; Resolução nº 108 de 04 de novembro de 2015, Art. 1º, e conforme MEMO 01/CME-HTO de 23 de Março de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - REVOGAR a portaria HTO.0003/2014 de 07 de Novembro de 2014.

Art. 2º- CONSTITUIR a Comissão para Avaliação de Atividade Docente da área/curso de Mecânica do Câmpus Hortolândia (CAAD/MEC), que passa a ter a seguinte formação:

Aliandro Henrique Costa Santos
Fernanda Sírio Lima
Karlos Roberto da Silva Braga Martins
Ricardo Linares

Art. 3º -DETERMINAR a validade da Comissão por dois anos a partir desta data.

Dê ciência.
Publique-se


LUIZ CLÁUDIO MARANGONI DE OLIVEIRA